



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI —: ESTADO DE SÃO PAULO

-REQUERIMENTO Nº 26/67-

Sr. Presidente

Srs. Vereadores.

Considerando que, na época da gestão do Sr. Governador do Estado, Dr. Adhemar Pereira de Barros, no Palácio Bandeirantes, uma Comissão de representantes de nosso município, tendo a frente o Presidente desta Edilidade, naquela época, sr. Dr. Milton Campos, foram designados para perante S.Exa., o sr. Governador, reinvidicar melhoramentos e outros assuntos de interesse da coletividade deste município;

Considerando que, na presença do sr. Governador, foi declarado por S.Exa., que atenderia somente a três reinvidicações de cada município;

Considerando que, através do Município de Barueri, pela sua comissão representativa, foi ap^{re}sentado, então, deixando de lado, tanta coisa de ~~suma~~ importância, de interesse real, para a coletividade barueriense, tão somente, tão simplesmente, o pedido de arquivamento de um processo movido pela Estrada de Ferro Sorocabana (órgão do Governo Estadual) contra o sr. ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT;

Considerando que, nesse pedido, através de um ofício, ou melhor, nessa reinvidicação mesquinha sob todos os pontos de vistas, contraria aos interesses do povo, condenável, arbitrária e mesmo asquerosa, foi pedido ao sr. Chefe do Executivo Estadual, dr. Adhemar Pereira de Barros, fosse (como realmente depois foi) o sr. ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT, promovido a Chefe no setor em que trabalhava, o que, para espanto de todos os municípes, ocorreu (UNICA DAS TRÊS ATÉ O MOMENTO ATENDIDA), percebendo o mesmo citado cidadão, polpudos vencimentos até a presente data;

Considerando que, sendo o sr. citado Vereador, por diversas vezes - funcionário estadual - Vereador a esta Câmara Municipal - conforme provam as gravações

Fis 2
Prot 56
A. Mendes

SECRETARIA
1967
PAB 40
A. Mendes



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI —: ESTADO DE SÃO PAULO

as gravações desta Edilidade, com ironia, e com pouco disnercimento do que seja a representação popular no parlamento - declarado alto e bom som, "SOU CHEFE, CO MANDO MAIS DE 50 HOMENS, MEUS SUBORDINADOS E GANHO MAIS DE R\$ 900.000 MENSAIS" num tom que falta com o decoro parlamentar;

Considerando que, ainda é tempo, os desejos, as raízes que fizeram florir a revolução da moralidade neste país, ai estão a exigir a verdadeira punição de todos que ainda tentam vilipendiar a moral, e os bons costumes;

REQUEIRO A MESA, na fôrma regimental, seja oficiado ao Exmo. Snr. Hely Lopes Meirelles, DD. Secretario de Estado do Governo do Estado de São Paulo, solicitando a S.Excia., interceder junto ao Exmo. Sr.Eng. Francisco de Salles Oliveira Junior, DD. Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Sorocabana, para que o mesmo responda com a maxima urgência possível o seguinte:

1º) - Qual o cargo que exercia na Estrada de Ferro Sorocabana em março de 1965, o sr. ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT.

2º) - Quais os seus vencimentos, incluindo todas as vantagens.

3º) - Qual o cargo que exercia na Estrada de Ferro Sorocabana em março de 1966, o VEREADOR DO EX PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, SENHOR ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT, e quais os seus vencimentos.

4º) - Se existia inquerito sobre o referido Vereador, e se foi o mesmo arquivado por ordem direta do ex Governador do Estado de São Paulo.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE ABRIL DE 1967.

Guilherme de Guzman
Deão R. de Lencastre

APROVADO
6 ABR 1967
M.S.
Presidente

ua-se na ordem do
da próxima seção
Câmara, *Wyle*
25 ABR 1967
Presidente

#15 : 4
56
[Handwritten Signature]

Secretaria
Ofício nº 200/67.
Assunto:- Remete cópia de requerimento.

Em 27 de abril de 1967.

Excelência

Atendendo ao requerimento nº 26/67, de autoria dos Vereadores Guilherme de Guglielmo e Décio Alves de Queiróz, aprovado em sessão realizada ontem, cuja cópia anexo ao presente, solicitamos à V.Excia., interceder junto ao Exmo. Snr. Eng. Francisco de Salles Oliveira Junior, D.D. Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Sorocabana para informar a esta Edilidade, o seguinte:

1º) - Qual o cargo que exercia na Estrada de Ferro Sorocabana em março de 1965, o sr. Arnaldo Rodrigues Bittencourt.

2º) - Quais os seus vencimentos, incluindo todas as vantagens.

3º) - Qual o cargo que exercia na Estrada de Ferro Sorocabana em março de 1966, o Vereador do ex Partido Social Progressista da Câmara Municipal de Barueri, senhor Arnaldo Rodrigues Bittencourt.

4º) - Se existia inquerito sobre o referido Vereador, e se foi o mesmo arquivado por ordem direta do ex Governador do Estado de São Paulo. (Adhemar Pereira de Barros).

Apresentamos à V.Excia., os nossos protestos de alta estima e elevada consideração.

PRESIDENTE



Décio Alves de Queiróz

Excelentíssimo Senhor
Hely Lopes Meirelles
DD. Secretario do Estado dos Negocios do Interior do
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.



1967: 56.
[Handwritten signature]

Estrada de Ferro Sorocabana

S. Paulo, 12 de setembro de 1967

iretoria

34 532
L.13

Ilmo. Sr. José Maria Balieiro,
MD. Presidente da Câmara Municipal de

BARUERI

Referindo-nos ao seu o ofício nº-
200/67, de 27.4.67, de interêsse do servidor desta Estrada, sr.
Arnaldo Rodrigues Bittencourt, cabe informar a V.Sa. o seguinte,
respondendo, aliás, aos diversos itens constantes do mesmo:

- 1) Inspetor de Estação - Ref. XXVII, nas funções de Chefe de Es-
critório da Divisão de Reclamações do Departamento do Tráfe-
go desta Estrada;
- 2) NCr\$490,60;
- 3) Inspetor de Estação - Ref. XXVII, NCr\$681,95.

A título de esclarecimento e, em
decorrência de valorização de padrões e aumentos de vencimentos,
o sr. Arnaldo R. Bittencourt, ainda exercendo as mesmas funções
de março de 1965 e 66, percebe os vencimentos de NCr\$900,35.

Quanto ao item 4, cabe ainda infor-
mar que, dos registros da Comissão Permanente de Inquéritos, na
da consta a respeito dêsse servidor.

Valemo-nos da oportunidade para re-
novar a V.Sa. os nossos protestos de elevada estima.

27/09/1967
EM
Pr. 1967

[Handwritten signature]
ENGº FRANCISCO DE SALLES OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Incluso - se us
procurador
ordinário
20/9/67
[Handwritten signature]

SECRETARIA
Entrada em 19 / 9 / 1967.
Reg. n.º 378 L.º 1 Pág. 46
[Handwritten signature]